



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 016/2022

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Nona, do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado em 15/04/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

TERMO ADITIVO

“1) CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência até o dia 30/04/2023 (inclusive), contados desde o dia 1º/01/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8666/1993, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá
André Barros Monteiro Junior
Diretor Administrativo

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR

BIANCA ÁNDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 017/2022

Termo Aditivo nº 017/2022 ao Convênio nº 008/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO-CAPSIJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, à Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, **GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO**, inscrita no CNPJ o nº 48.548.184/0001-55, com sede à Rua Álvares Cabral, nº 381, Campo do Galvão, na cidade de Guaratinguetá, neste ato representado pela sua Responsável Legal **FERNANDA FIGUEIREDO FARIA MURIANO**, brasileira, Diretora Executiva, RG nº 7.571417-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 031.791.658-04, doravante, denominada **CONVENIADA**, com fulcro no disposto pela Constituição Federal (artigos 196 e seguintes), Constituição Estadual (artigos 218 e seguintes), Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 8.666/93, nos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, celebrar o **presente Termo Aditivo de Retificação-Ratificação nº 017/2022 ao Convênio nº 008/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 017/20221 tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta, do Convênio nº 008/2021, firmado em 1º/04/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

TERMO ADITIVO

“1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência até o dia 30/06/2023 (inclusive), contados desde o dia 1º/01/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, segundo os mencionados no Convênio nº 008/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 008/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022

FERNANDA FIGUEIREDO FARIA
MURIANO
Diretora Executiva

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

MARIA ROSA DOS SANTOS

BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá

PROCESSO: 08/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Média Complexidade - Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 015/2022, Processo nº 075/2022, para a contratação da empresa **MINOL TEC LTDA EPP**, para locação de impressora, compreendendo fornecimento de suprimentos (Insumo Toner) e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem fornecidos pela contratada, no valor total de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Data: 10 de Outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 042/2022 – Dispensa de Licitação nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressora, compreendendo fornecimento de suprimentos (Insumo Toner) e manutenção preventiva e corretiva.

Empresa: MINOL TEC EPP

Valor: R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Data: 11/10/2022.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 – PROCESSO Nº 076/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil para atender ao contrato firmado entre CODESG e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, referente à obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.

Data da Sessão: 17 de Novembro de 2022 - 9:00 h

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 3128 5400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2022-2023



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Rua Dr. Morais Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520
e-mail: engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2022-2023

Representantes dos Empregados

Aos sete de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, na presença dos membros da Comissão Eleitoral Francisco Ricardo de França, Elaine Cristina Pires, Simone Mimoso Seabra Bevilacqua, Sandra Cristina Rosa Di Santo, Marcos Aurélio Souza Anjos, Waldir Antônio Coelho Júnior, do Presidente da CIPA Gestão 2021-2022 Francisco Ricardo de França, do Coordenador do SESMT Eng.º Marcos Aurélio Souza Anjos e do Téc Segurança do Trabalho Waldir Antônio Coelho Júnior, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos às 9:00h, em que o Presidente da mesa declarou iniciado os trabalhos de apuração dos votos, na presença de quantos desejassem. Durante a eleição não houve ocorrência digna de apontamento. Foi apresentado a ficha "Zerésima" extraída do sistema eletrônico de votação, demonstrando instantes anteriores ao início da votação que todos os candidatos estavam com quantitativo zero "0" de votos. Após a apuração dos votos, numa totalidade de 1.444 votos, com a impressão da lista de Candidatos por ordem decrescente de votos recebidos e a lista de Servidores Público Municipal "Eleitores" votantes, ambas anexo desta, às 9h30min, o Presidente da Comissão Eleitoral Francisco Ricardo França declarou encerrados os trabalhos de apuração da eleição Cipa Gestão 2022-2023, chegando ao seguinte resultado:

TITULARES:

- * Beatriz Fernandes dos Santos Romeiro – 129 votos.
- * Cláudia Angelica Averaldo Alves – 115 votos.
- * Braz Pereira Sobrinho – 122 votos.
- * Gilson Alves Diniz – 103 votos.
- * Antônia Ilda Francisco do Nascimento – 98 votos.
- * Suellen Priscila da Silva Ferraz – 98 votos.

SUPLENTES:

- * Cláudia Regina de Carvalho – 96 votos.
- * Carlos Eduardo Isidoro – 87 votos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

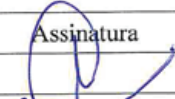


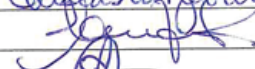


ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2022-2023

- * Claudemir Camargo – 75 votos.
- * Emiliana Sabino da Silva – 71 votos.
- * Jediah Everson da Silva Pinto – 70 votos.

DEMAIS VOTADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS:

- * Sebastião Miguel de Moura e Silva – 64 votos.
- * Yuri Posch Gomes de Carvalho – 63 votos.
- * Rogério Márcio dos Santos de Souza – 61 votos.
- * José Benedito – 53 votos.
- * Carlos Henrique Santiago de Castro – 36 votos.
- * Solange Aparecida de Souza – 26 votos.
- * Brancos – 85 Votos.

E para constar, o Presidente da mesa apuradora, Sr. Francisco Ricardo de França, solicitou que fosse lavrada a presente ata, por mim assinada, Marcos Aurélio Souza Anjos, e os demais presentes abaixo assinados.

Nome do Presente	Assinatura
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA	
ELAINE CRISTINA PIRES	
SIMONE MIMOSO SEABRA BEVILACQUA	
SANDRA CRISTINA ROSA DI SANTO	
WALMIR ANTÔNIO COELHO JUNIOR	
MARCOS AURÉLIO SOUZA ANJOS	

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá
















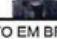

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2022-2023



ELEIÇÃO CIPA 2022/2023

ZERÉSIMA DA URNA - 03/11/2022 07:19:54

Identificação	Nome	Setor	Função	Votos
 00537686800	ANTONIA ILDA FRANCISCO DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0
 05793170804	BEATRIS FERNANDES DOS SANTOS ROMEIRO	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		0
 07123622820	BRAZ PEREIRA SOBRINHO	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		0
 13834553840	CARLOS EDUARDO ISIDORO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		0
 22283254817	CARLOS HENRIQUE SANTIAGO DE CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0
 25069193848	CLAUDENIR CAMARGO	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		0
 08357661874	CLAUDIA ANGELICA AVERALDO ALVES	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		0
 35421922871	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		0
 08111540841	EMILIANA SABINO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0
 62817833872	GILSON ALVES DINIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0
 43547306850	JEDIAH EVERSON DA SILVA PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0
 97607711872	JOSE BENEDITO	CHEFIA DO EXECUTIVO		0
 32688683802	ROGERIO MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0
 07400377817	SEBASTIAO MIGUEL DE MOURA E SILVA	SECRETARIA MUNIC. AGRIC. ABASTEC.		0
 06004701807	SOLANGE APARECIDA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0
 36089654833	SUELLEN PRISCILLA DA SILVA FERRAZ	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		0
 42418998894	YURI POSCH GOMES DE CARVALHO	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		0
VOTO EM BRANCO				0

Relatório emitido em 03/11/2022 07:19:54 | Resp. Suporte

* A Zerésima confirma que a urna estava "limpa", ou seja, sem nenhum voto, antes de ser aberta aos eleitores

MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
R ALUISIO JOSE DE CASTRO, 147 - CHACARA SELLES - GUARATINGUETA - CEP:12505-470 - SP
CNPJ 46.680.500/0001-12 - TEL.:(12) 3128-2810

Página 1/1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404















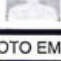

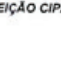
ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2022-2023



ELEIÇÃO CIPA 2022/2023

Classificação Final dos Candidatos



Posição	Nome	Setor	Função	Votos
 1º	BEATRIS FERNANDES DOS SANTOS ROMEIRO Admissão: 03/06/2002 DN: 25/04/1963	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		129
 2º	CLAUDIA ANGELICA AVERALDO ALVES Admissão: 01/11/2007 DN: 02/11/1964	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		115
 3º	BRAZ PEREIRA SOBRINHO Admissão: 01/06/1999 DN: 13/11/1956	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		112
 4º	GILSON ALVES DINIZ Admissão: 01/10/1984 DN: 22/12/1958	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		103
 5º	ANTONIA ILDA FRANCISCO DO NASCIMENTO Admissão: 01/03/1982 DN: 13/04/1953	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		98
 6º	SUELLEN PRISCILLA DA SILVA FERRAZ Admissão: 25/07/2022 DN: 05/07/1986	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		98
 7º	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO Admissão: 04/04/2008 DN: 20/08/1979	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		96
 8º	CARLOS EDUARDO ISIDORO Admissão: 07/02/2007 DN: 18/09/1974	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		87
 9º	CLAUDENIR CAMARGO Admissão: 10/11/1995 DN: 27/02/1976	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		75
 10º	EMILIANA SABINO DA SILVA Admissão: 06/06/2011 DN: 17/01/1966	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		71
 11º	JEDIAH EVERSON DA SILVA PINTO Admissão: 13/07/2022 DN: 19/07/1995	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		70
 12º	SEBASTIAO MIGUEL DE MOURA E SILVA Admissão: 09/02/1984 DN: 23/11/1963	SECRETARIA MUNIC. AGRIC. ABASTEC.		64
 13º	YURI POSCH GOMES DE CARVALHO Admissão: 21/03/2022 DN: 15/03/1994	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO		63
 14º	ROGERIO MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA Admissão: 14/04/2020 DN: 18/12/1980	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		61
 15º	JOSE BENEDITO Admissão: 18/03/2002 DN: 12/10/1959	CHEFIA DO EXECUTIVO		53
 16º	CARLOS HENRIQUE SANTIAGO DE CASTRO Admissão: 01/08/2022 DN: 17/11/1981	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		36
 17º	SOLANGE APARECIDA DE SOUSA Admissão: 17/04/1995 DN: 24/01/1964	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		28
VOTO EM BRANCO				85

Listagem emitida em 07/11/2022 08:22:28 | Resp. Marcos Anjos

ELEIÇÃO CIPA 2022/2023

MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
R ALUISIO JOSE DE CASTRO, 147 - CHACARA SELLES - GUARATINGUETA - CEP:12505-470- SP
CNPJ 46.680.500/0001-12 - TEL.: (12) 3128-2810

Página 1/1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 175/22

Objeto: Registro de preços para futura locação de máquinas e caminhões incluindo mão de obra de operador e motorista para prestação de serviços em diversas frentes de trabalho em áreas rurais no município de Guaratinguetá, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura

VALOR REGISTRADO

EMPRESA VENCEDORA – JB DO NASCIMENTO DE GUARATINGUETÁ					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	2200	HORAS	007.004 SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICAÇÃO: Especificação: Locação de serviço de moto niveladora (até 01 equipamento) com motorista unidade de medidas horas UNIDADE DE MEDIDA: HR Prazo de entrega: 10 dias	290,00	638.000,00
02	4400	HORAS	007.004 SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICAÇÃO: Especificação: serviços de locações- serviço de locação de equipamentos - caminhão basculante tipo truck, com lona e motorista (até 2 caminhões) unidade de medida horas UNIDADE DE MEDIDA: HR Prazo de entrega: 10 dias	215,00	946.000,00
				TOTAL R\$	1.584.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 146/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Até R\$ 193.182,50, 01/11/2022 **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI**, Até R\$ 17.250,00, 01/11/2022. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 08/2022 – LCT
Pregão Presencial nº 08/2022 - PRG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art 5º, inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 08/2022, referente à contratação de empresa especializada para Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Assessores da Câmara Municipal de Guaratinguetá, cujo objeto foi ADJUDICADO, pelo Pregoeiro, à empresa MEGAVALÉ ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Guaratinguetá/SP, 07 de novembro de 2022.

GRACIANO ARILSON
DOS
SANTOS:15018136847

Assinado de forma digital por
GRACIANO ARILSON DOS
SANTOS:15018136847
Dados: 2022.11.07 13:18:20 -03'00'

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 21, de 31 de outubro de 2022.	Dá nova redação ao Ato nº20, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre Expediente e Jornada de Trabalho na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
--------------------------------------	--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a Resolução nº 665 de 08 de março de 2018 e a necessidade de estabelecer procedimentos para o cumprimento da Jornada de Trabalho,

CONSIDERANDO as diretrizes da Presidência, pautadas na busca pelo desenvolvimento profissional e na qualidade de vida dos funcionários e seus dependentes;

CONSIDERANDO o objetivo da Câmara Municipal de Guaratinguetá, que engloba a busca pela excelência no atendimento à sociedade.

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) Os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá cumprirão jornada de trabalho diária de seis horas, nas dependências da Câmara Municipal, fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, com flexibilização entre 06h e 20h, preferencialmente das 12h às 18h, exceto:

a) para os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, os quais ficarão dispensados do registro de ponto e sujeitos ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Administração;

b) os ocupantes do emprego público de vigia ou de cargo com função equivalente, que terão a jornada fixada pelo Diretor/Chefe do respectivo Departamento, o qual deverá informar, por memorando, ao Departamento de Recursos Humanos;

c) os motoristas que conforme Resolução nº 665 de 08 de março de 2018 não farão jus ao recebimento de horas extraordinárias e terão seus horários determinados pelo Diretor e Chefe do Departamento, sendo dispensados do registro de ponto;

d) daqueles que auxiliam nas sessões, que poderão ter sua jornada alterada nesses dias, afim de participarem dos trabalhos da sessão legislativa; e

e) O responsável pela abertura da Câmara Municipal, sendo uma pessoa indicada pelo Diretor Administrativo em conjunto com a Chefia operacional, que poderá chegar 15

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.404

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

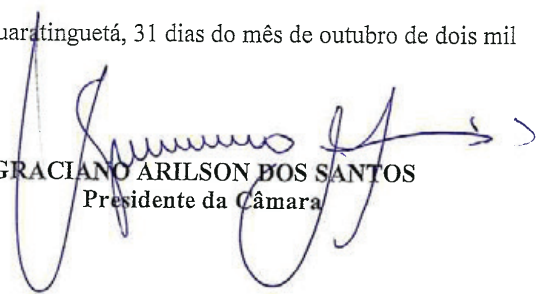
(quinze) minutos antes, para que possa proceder a abertura dos portões, desarmamento de alarme e verificar o ambiente para o trabalho dos demais funcionários.

2) Qualquer alteração permanente no horário de trabalho do servidor, será solicitada por escrito ao Diretor do Departamento com justificativa e, se aceita pelo Diretor, deverá ser enviada ao Recursos Humanos para que altere o horário de trabalho.

3) Os ocupantes dos cargos em comissão de assessoramento deverão cumprir o determinado no Artigo 13 da Resolução 665, sendo que o controle das atividades fica a cargo do Vereador, que deve informar ao Recursos Humanos se algum ocupante do cargo não estiver cumprindo a jornada.

Este ato retroage seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2022.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARLISON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

